



Portaria nº 007/2025/LP

## ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Voluntária** com fundamento no Art. 6º da EC nº 41/2003, que nos termos do Artigo 17–V da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **CARLA APARECIDA MATIOLLI**, admitido(a) em 01 de outubro de 2008, Matricula nº **10.378**, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe 1, Nível E, Referência 10**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotado na Secretaria de **Secretaria de Educação**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 5.242,83** (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:** 

| DESCRIÇÃO                     | %  | FUNDAMENTAÇÃO               | VALOR        |
|-------------------------------|----|-----------------------------|--------------|
| VENCIMENTO BASE               |    | ART. 38 DA LEI 070/1994     | R\$ 3.552,98 |
| ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO | 25 | ART. 60 DA LEI 070/1994     | R\$ 888,25   |
| REGÊNCIA DE CLASSE            |    | ART. 24, D, DA LEI 675/2009 | R\$ 801,60   |
|                               |    | Total:                      | R\$ 5.242,83 |

Comendador Levy Gasparian, 02 de janeiro de 2025.

## **CARINA DE CARVALHO AMARAL**

Diretora Presidente Levy Prev